

João Pessoa, 03 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a averbação de suspeição por parte do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos, Dr. André Wilson Avellar de Aquino

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, desta Capital à cidade de Patos/PB, no dia 06.05.2013, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 06 a 08.05.2013, com retorno previsto para o dia 08.05.2013.

II - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente